



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - Sarzedo/MG

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 43/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO VAN (TIPO FURGÃO) ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE VACINA, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSOANTE RESOLUÇÃO SES/MG N.º 6985/2019.

IMPUGNANTE: PRIMA VIA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de impugnação interposta pela empresa **PRIMA VIA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.730.943/0001-72, com sede na Rua Prefeito João Costa, Unai/MG.

- a) **Tempestividade:** a presente impugnação foi recebida TEMPESTIVAMENTE via e-mail no dia 02/06/2022, posto que a abertura do certame estava prevista para o dia 09/06/2022, contudo, por tratar-se de questão eminentemente técnica não houve tempo hábil para análise do mesmo pela equipe da Fisioterapia, motivo pelo qual, a sessão foi suspensa nos termos do aviso publicado na edição n.º 1142 do Diário Oficial deste Município no dia 08/06/2022 e Diário Oficial do Estado do dia 09/06/2022, conforme comprovantes apensos ao processo.

NO MÉRITO Inicialmente, esclareço que o presente Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da PMS, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

II – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Insurge a impugnante contra o edital epigrafado, solicitando modificações no mesmo, a saber:

- I) Quanto ao objeto do item 1 descrito no Termo de Referência – Que seja excluído o termo “tração traseira” do descritivo por tratar-se de exigência restritiva a competição;
 - II) Que seja alterado o descritivo para ampliar a competição assegurando melhor preço para esta Administração;
 - III) Determinar a republicação do edital
- É o breve relato do necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro –Sarzedo/MG

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

III - DA ANÁLISE

A Prefeitura Municipal de Sarzedo, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, publicou edital Pregão Eletrônico n.º 43/2022, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO VAN (TIPO FURGÃO) ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE VACINA, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSOANTE RESOLUÇÃO SES/MG N.º 6985/2019".

O processo foi encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, que analisando a impugnação em questão, verificou que:

I) *O item constante do Termo de Referência, foi solicitado conforme transcrito:*

VEICULO VAN TIPO FURGAO ADAPTADO PARA VACINA veículo novo, 0km, original de fábrica, modelo do ano da assinatura do contrato ou posterior; furgão para transporte de carga, com potência máxima de no mínimo de 130cv; torque máximo de no mínimo 31kgfm; compartimento de carga de no mínimo 7m³; peso bruto total (pbt) de no mínimo 3.500 kg; **tração traseira**, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com correção e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70l, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio com entrada usb e bluetooth, modificado para veículo de entrega de vacina sob responsabilidade da empresa fornecedora, conforme (portaria nº71/1996-INMETRO), devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; especificações técnicas exigidas pelo CONTRAN obedecendo as exigências contidas na lei nº 8.723 de 28 de outubro de 1993 e suas regulamentações CONAMA, fase p-7, EUROV. Regularização junto à ANTT. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Avaliando a impugnação, constatou-se que de fato que apenas um fabricante produz o veículo com tração traseira, o que limitaria a disputa, contudo, o veículo em questão será utilizado também para transportar a equipe de vacinação a Zona Rural deste Município, em áreas onde muitas vezes o acesso é difícil, de modo que faz necessário adquirir um veículo mais robusto, solicitando-se então a alteração do exigido de "tração traseira" para "tração 4x4"..

Diante de todo exposto, pode-se afirmar que, ao acatar a impugnação imposta, a Administração amplia a competitividade e ao mesmo tempo garante a aquisição de veículo que atende as necessidades do Setor de Imunização, especialmente no concernente a levar vacinas as regiões mais afastadas do Município, sem contudo, perder de vista o princípio da economicidade que deve reger as contratações públicas.

IV – DA DECISÃO

Notadamente, as exigências técnicas do edital não pretende violar a legislação, tampouco macular o caráter competitivo da licitação como resta comprovado, motivo pelo qual, a Pregoeira recebe a impugnação, para no mérito, julgar **PROCEDENTE** os questionamentos exarados, determinando que se publique errata ao edital com as alterações necessárias e republique o prazo para apresentação das propostas.

Sarzedo/MG, 09 de agosto de 2022.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Pregoeira – Portaria 608/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - Sarzedo/MG

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Errata ao Pregão Eletrônico 43/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO VAN (TIPO FURGÃO) ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE VACINA, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSOANTE RESOLUÇÃO SES/MG N.º 6985/2019.

Trata-se de **ERRATA** ao edital em epígrafe, em resposta a impugnação apresentada pela empresa **PRIMA VIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**, considerado procedente pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo exposto, o item 01 do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte descrição:

Item	Especificação	Média Valor
01	VEICULO VAN TIPO FURGAO ADAPTADO PARA VACINA veículo novo, 0km, original de fábrica, modelo do ano da assinatura do contrato ou posterior; furgão para transporte de carga, com potência máxima de no mínimo de 130cv; torque máximo de no mínimo 31kgfm; compartimento de carga de no mínimo 7m³; peso bruto total (pbt) de no mínimo 3.500 kg; tração 4x4 , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70l, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio com entrada usb e bluetooth, modificado para veículo de entrega de vacina sob responsabilidade da empresa fornecedora, conforme (portaria nº71/1996-INMETRO), devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; especificações técnicas exigidas pelo CONTRAN obedecendo as exigências contidas na lei nº 8.723 de 28 de outubro de 1993 e suas regulamentações CONAMA, fase p-7, EUROV. Regularização junto à ANTT. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: Modelo: Data Fabricação:	320.000,00

Face as alterações promovidas a **DATA para recebimento das propostas fica REMARCADA do dia 10/08/2022 as 09h00mn até o dia 24/08/2022 as 08h30mn. A sessão pública de disputa de preços será as 09h00mn do dia 24/08/2022** na plataforma www.licitacoes-e.com.br.

Os demais itens do edital **PERMANECEM INALTERADOS**.

O edital **RETIFICADO** encontra-se disponível em www.sarzedo.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Sarzedo/MG, 09 de agosto de 2022.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira